



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de maio de 2021

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-60-SITE: [WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 193, DE 07 DE MAIO DE 2021

### NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA.

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no gozo de suas atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica deste Município, combinado com Art. 51 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – BA, com objetivo de conduzir os processos licitatórios, acolher propostas, analisar documentação, julgar propostas e tomar todas as medidas necessárias para o pleno atendimento da Legislação, composta pelos servidores, **Maksonei Carneiro dos Santos**, **Maria Leticia Oliveira da Cruz**, **Alberlandio Maciel da Silva** e como suplente, **Getúlio Gomes Vilaronga Filho** e **Aldo Araujo de Mendes**.

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Permanente de Licitações, será presidida pelo Servidor **Maksonei Carneiro dos Santos**.

**Parágrafo Segundo** – Na ausência ou impedimento do Presidente titular, ele será presidido pela Servidora **Maria Leticia Oliveira da Cruz**.

**Art. 2º** - Designar para atuar nas licitações, modalidade Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, como Pregoeiro Oficial, o Servidor **Maksonei Carneiro dos Santos** e para atuarem como Equipe de Apoio, em todas as Licitações na modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, os servidores **Maria Leticia Oliveira da Cruz**, **Alberlandio Maciel da Silva** e **Getúlio Gomes Vilaronga Filho** e **Aldo Araujo de Mendes**.

**Parágrafo Primeiro** – Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, ele será substituído pela Servidora **Maria Leticia Oliveira da Cruz**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 07 de maio de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de maio de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-60-SITE: [www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br](http://www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br)  
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



## DECRETO MUNICIPAL Nº 194, DE 07 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE COORDENADORA DE  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **SARA DE ABREU MOTA**, nomeada para o Cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O referido cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 05.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de maio de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de maio de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA  
CNPJ: 16.443.632/0001-60-SITE: [www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br](http://www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



## DECRETO MUNICIPAL Nº 195, DE 07 DE MAIO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COORDENADOR DE CULTURA E  
ARTES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Sr. **ANDRÉ NASCIMENTO VILARONGA**, nomeado para o Cargo de *COORDENADOR DA CULTURA E ARTES*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - O referido cargo de *COORDENADOR DA CULTURA E ARTES* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 07 de maio de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).  
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159